



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 238/2020, de 22 de abril de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0253/2018, de 24 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0288/2018, de 07 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 24 de abril de 2020, o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE n.º 2178976, para exercer a Função Comissionada de Coordenador *Pro tempore* do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea de Matos
Reitor